



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 233 - 17 de novembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
CONS.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE.....	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Agente Fiscal De Trânsito, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)
suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)
medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRÂNSITO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome	Documento
009º	AQUILES DA SILVA DUARTE	30132032-9
010º	JOAO DA SILVA GREGORIO	18124647-8

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 17 de novembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Alimentação Escolar, atendendo ao disposto na Lei Federal 11.497/2009, na Resolução FNDE nº06/2020, e a Lei Municipal nº 3.494/2000 com suas modificações posteriores, convoca os(as) senhores(as) **Pais ou responsáveis de alunos das escolas públicas municipais**, para assembleia que deliberará quanto à eleição de representantes deste segmento para a recomposição do colegiado. Cabe ressaltar que, a eleição está em razão de renúncia de mandato no segmento de que trata o presente edital. No pleito deverão ser eleitos: 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente. Para que possam participar como eleitores ou candidatos os pares filiados ao segmento deverão comparecer ao Complexo Educacional Mirambava, sito na Rua Campos Salles, nº 884 - Centro - Suzano, no dia **24 de novembro de 2023, às 14 horas**, munidos de Cédula de Identidade de Registro Geral (RG) e de declaração oficial comprobatória de vínculo do menor sob sua responsabilidade com a unidade escolar municipal.

ANA PAULA VILELA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

INDICAÇÃO CAE Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Eleitoral para organização, acompanhamento e execução de eleições de recomposição de representatividades de segmentos que constituem o Conselho de Alimentação Escolar de Suzano devido à renúncias tácitas e expressas.

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Suzano, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei nº 3.494/2000, e suas modificações posteriores, que cria o Conselho de Alimentação Escolar de Suzano;

Considerando o Regimento Interno do Conselho de Alimentação Escolar de Suzano que disciplina as competências do Presidente do colegiado e determina a ele o chamamento de eleições de novos conselheiros;

Considerando a necessidade de ser recomposta, por renúncias tácita e expressa, a representatividade do segmento de: a) representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares; INDICA que:

Fica criada comissão eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral desde a sua instalação até a conclusão do pleito que elegera os representantes do segmento supra identificado que compõe o Conselho de Alimentação Escolar de Suzano;

1) A Comissão Eleitoral será composta por um coordenador, um secretário e um secretário adjunto;

2) Será tarefa da Comissão Eleitoral definir o calendário eleitoral e elaborar o plano de trabalho do processo eleitoral;

3) Deverá a Comissão eleitoral na data do pleito: a) indicar e instalar a Mesa Eleitoral; b) disciplinar, organizar, receber e apurar votos; c) proclamar o resultado eleitoral;

4) Caberá à Comissão Eleitoral análise e decisão sobre a) aceite ou negativa de candidatura; b) aceite e negativa de impugnação de candidatura; c) conferência de documentação e habilitação dos eleitores; d) apreciação de recursos interpostos; e) deliberar, em última instância, sobre questões a relativas ao pleito;

Cientes de suas responsabilidades ficam constituídas as comissões, como se lê abaixo:

1) Comissão Eleitoral para a recomposição dos representantes de pais e alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares:

Conselheiro (a)	Função - Comissão Eleitoral
Ana Paula Vilela da Silva	Coordenadora
Flavio Gomes dos Santos	Secretário
Rosileuda Diogo da Silva	Secretária Adjunta

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, em sessão plenária realizada no dia 18 de outubro de 2023, aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

ANA PAULA VILELA DA SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição Nº 233 - 17 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 012/2023 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE FORNECIMENTO DE AUTOMÓVEIS, MÃO DE OBRA, ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÕES - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 01 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA ABERTA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Nº: 006/2023/SME - **OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAREM PROJETO DE APOIO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA(S) E LIMITAÇÕES PARA O AUTOCUIDADO, DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PLANO DE TRABALHO:** até o dia 18 de dezembro de 2023, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria Municipal de Educação, no prédio do Centro Unificado de Serviços, na Avenida Paulo Portela, nº 210 - 1º andar - sala 110 - Setor do Atendimento Educacional Especializado, Centro, Suzano/SP. A íntegra do edital pode ser visto no sítio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO (www.suzano.sp.gov.br) na aba Transparência.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.